



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

PORTARIA SEFAZ Nº 97 de 09 de fevereiro de 2011.

Institui grupo de trabalho para revisão da legislação tributária.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual e o disposto no art. 15, inciso XI, do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto 432, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir grupo de trabalho denominado Revisão da Legislação Tributária, com a finalidade de:

I – revisar e propor alterações as leis 1.287/01, 1288/01, 1.201/01, 1.303/02, 1.173/00, 1.385/03, lei 1.668/06 e 1.790/07;

II – apresentar ao secretário da fazenda o resultado deste trabalho no prazo de 30 dias da publicação desta.

**Art. 2º** Designar para este grupo de trabalho:

I – Márcia Mantovani, matrícula nº 692212-1;

II - Ismarlei Vaz da Silva, matrícula nº 189340-8;

III - Jorge Alberto Pires de Medeiros, matrícula nº 689530-1;

IV - Maria do Carmo Silva, matrícula nº 692956-7;

V – Kátia Patrícia Borges Porfírio, matrícula nº 694657-7;

VI – Luiz Rodrigues Araújo Filho, matrícula nº 689920-0.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos fica a cargo do Diretor de Tributação, Ismarlei Vaz da Silva.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA  
Secretário da Fazenda.